



MINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 655 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.988

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

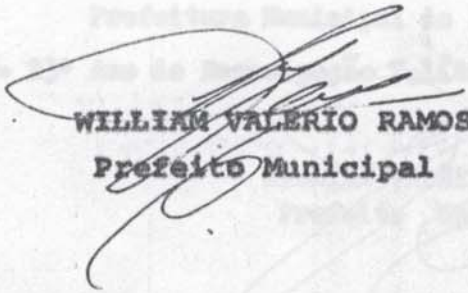
Artigo 1º : Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o próximo dia 15 de fevereiro, 2ª Feira de Carnaval, e dia 16 Terça Feira.

Artigo 2º : O expediente será iniciado no dia 17 de fevereiro, Quarta Feira de Cinzas, á partir das 12:00 hs.

Artigo 3º : Excetua-se desta medida os Setores de Saúde e Limpeza Pública.

Artigo 4º : Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de fevereiro de 1.988 - 23º Ano de Instalação do Município.


WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.-

